



PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7561/2018, 7676/2019 E 7734/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. O Anexo II, da Lei nº 7734/2019 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão

Nomenclatura	Quantitativo
Assessor de Corregedoria/Ouvidoria	04
Assessor Especial da Presidência	02
Assessor Especial da Escola do Legislativo	02
Assessor Especial das Sessões e Comissões Parlamentares	02
Assessor Especial de Aquisições	02
Assessor Especial de Apoio Administrativo	10
Assessor Especial de Apoio Legislativo	02
Assessor Especial de Recursos Humanos	02
Assessor Especial Financeiro	01
Chefe de Gabinete	01
Consultor Interno de Contabilidade	01
Consultor Interno de Recursos Humanos	01
Coordenador de Comunicação	01
Coordenador Financeiro	01

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contratos	01
Diretor Contábil	01
Diretor de Recursos Humanos	01
Diretor Geral	01
Gerente da Escola do Legislativo	01
Gerente de Manutenção Geral e Equipamentos	02
Procurador Legislativo Geral	01
Supervisor Geral de Informática	01
Assessor de Gabinete Parlamentar - AGP	133
Obs. máximo de 07(sete) por gabinete parlamentar, sendo autorizado que até 03 (três) sejam Externos.	

Art.2º. O Anexo IV da Lei nº 7734/2019 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV

[...]

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CBO	ESCOLARIDADE	REQUISITO
Assessor Corregedoria/Ouvidoria	4110-05	Ensino Médio completo	
Assessor Especial da Presidência	4110-10	Ensino Médio completo	
Assessor Especial da Escola do Legislativo	4110-10	Ensino Médio completo	
Assessor Especial das Sessões e Comissões Permanentes	4110-10	Ensino Médio completo	
Assessor Especial de Aquisições	4110-10	Ensino Médio completo	
Assessor Especial de Apoio Administrativo	4110-10	Ensino Médio completo	
Assessor Especial de Apoio Legislativo	4110-10	Ensino Médio completo	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Assessor Especial de Recursos Humanos	4110-10	Ensino Médio completo	Experiência comprovada (laboral) em recursos humanos, não inferior a 01(um) ano
Assessor Especial Financeiro	4110-10	Ensino Médio completo	
Chefe de Gabinete	1114-15	Ensino Superior completo	Comprovado conhecimento técnico profissional e idoneidade moral ilibada
Consultor Interno de Recursos Humanos	1422-05	Ensino Superior completo	Experiência comprovada (laboral) em recursos humanos, não inferior a 02 (dois) anos
Consultor Interno de Contabilidade	3511-15	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis	Registro no Conselho de Classe e experiência comprovada (laboral) em contabilidade, não inferior a 02 (dois) anos
Coordenador de Comunicação	2611-10	Ensino Superior completo nas áreas de Jornalismo, Comunicação Social ou Publicidade	Registro no Conselho de Classe e experiência comprovada (laboral) na área, não inferior a 02 (dois) anos
Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contratos	1115-10	Ensino Superior Completo	
Coordenador Financeiro	1421-15	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração e Economia	
Diretor Contábil	1114-15	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis	Registro no Conselho de Classe, comprovado conhecimento técnico profissional, idoneidade moral ilibada e experiência comprovada (laboral) em Contabilidade Pública, não inferior a 03 (três) anos
Diretor de Recursos Humanos	1232-05	Ensino Superior completo	Comprovado conhecimento técnico profissional, idoneidade moral ilibada e experiência comprovada (laboral) em Recursos Humanos, não inferior a 03 (três) anos.
Diretor Geral	1114-15	Ensino Superior completo	Comprovado conhecimento técnico profissional e idoneidade moral ilibada
Gerente da Escola do Legislativo	1421-05	Ensino Superior completo	
Gerente de Manutenção Geral e Equipamentos	4101-05	Ensino Médio Completo	
Procurador Legislativo Geral	2412-25	Ensino Superior completo em Direito	Inscrição na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) como Advogado, exercício da atividade de advogado, não inferior a 05 (cinco) anos, notável saber jurídico e reputação ilibada

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Supervisor Geral de Informática	1236-05	Ensino Superior completo	
Assessor Parlamentar de Gabinete	4110-05	Alfabetização	

Art. 3º. O artigo 1º, da lei nº 7561/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º – O Parágrafo único, do Artigo 12, da Lei nº 6.717/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 - [...] Parágrafo único - É fixado em R\$ 13.820,00 (treze mil e oitocentos e vinte reais) o limite máximo da quantia mensal a ser utilizada para pagamento de pessoal, em cada Gabinete Parlamentar, a ser controlada a cada ato de nomeação. Não sendo permitido, de forma alguma, superar este montante. O Gabinete Parlamentar poderá ser preenchido, no máximo, com 07 (sete) Assessores.

Art. 4º. O artigo 21, da lei nº 7676/2019, alterada pela lei nº 7866/21 passa a ter a seguinte redação:

Art. 21. Fica concedido reajuste na estrutura de vencimentos constantes no Anexo V, no percentual de 6% (seis inteiros por cento), com seus efeitos financeiros a partir do primeiro dia útil do mês subsequente a publicação desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice-Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário

SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340035003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que altera anexos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Há a necessidade de alteração no quantitativo do cargo de Assessor Especial de Apoio Administrativo tendo em vista a ampliação do espaço físico da Câmara Municipal e o conseqüente aumento na demanda dos trabalhos.

Ressalte-se ainda que, referido cargo, pelo seu conjunto de atribuições, possibilita o assessoramento de atividades de diversos departamentos existente na Câmara Municipal.

No que se refere à alteração do valor da verba de gabinete, justifica-se a alteração tendo em vista o aumento no valor do salário-mínimo vigente para o ano de 2022 e a impossibilidade constitucional do servidor perceber vencimento inferior ao mesmo, o que obriga a adequação proposta, especialmente por força dos padrões de assessoria (“AGP 01” e “AGP 02”).

Por fim, no respeitante ao reajuste dos vencimentos, justifica-se a proposta pela constante necessidade de valorização do servidor público, amenizando as perdas do poder aquisitivo decorrentes da Lei complementar 173/20, a qual impediu até a data de 31/12/2021 a concessão de qualquer tipo de reajuste ao funcionalismo público; bem como amenizando as perdas decorrentes da escalada da inflação nos exercícios de 2020 (4,52%) e 2021 (10,06%).

Ressalte-se que tais propostas mantém adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme preceitua a Lei Complementar 101/2000.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vice-Presidente

**DIOGO PEREIRA LUBE
FERREIRA**

1º Secretário

SANDRO DELLABELLA

2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



IMPACTOS DE CARGOS E REAJUSTE 2022

IMPACTO FINANCEIRO

VALOR DO REPASSE 2022 – R\$ 19.980.000,00

VENCIMENTOS E SALÁRIOS (Dotação 3.1.90.11.01)
 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (Dotação 3.1.90.11.42)
 13º SALÁRIO (Dotação 3.1.90.11.43)
 FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL (Dotação 3.1.90.11.45)
 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS (Dotação 3.1.90.13.02)
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (Dotação 3.3.90.46.01)

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS	
Assessor Especial das Sessões (1 cargo - R\$ 1.971,09)	R\$ 1.971,09
Assessor Especial de apoio Administrativo (7 cargos - R\$ 1.971,09)	R\$ 13.797,63
Décimo terceiro salário	R\$ 1.314,06
1/3 férias	R\$ 438,02
VALOR ANUAL	R\$ 210.249,60
INSS PATRONAL MENSAL (21%)	R\$ 3.679,37
INSS PATRONAL ANUAL	R\$ 44.152,42
IMPACTO ANUAL	R\$ 254.402,02

VALE ALIMENTAÇÃO	
Impacto Vale Alimentação (08 cargos– R\$ 1.057,00)	R\$ 8.456,00
VALE ALIMENTAÇÃO ANUAL	R\$ 101.472,00

IMPACTO ANUAL TOTAL (venc. + vale alimentação) R\$ 355.874,02

REAJUSTE 6%



IMPACTOS DE CARGOS E REAJUSTE 2022

CARGOS EFETIVOS (folha Anual – R\$ 3.333.333,33)	R\$ 200.000,00
IPACI – 17,5%	R\$ 35.000,00
CARGOS COMISSIONADOS (folha Anual – R\$ 1.306.666,67)	R\$ 78.400,00
INSS – 21%	R\$ 16.464,00
GABINETE PARLAMENTAR – ASSESSORIA (folha Anual – R\$ 3.262.244,27)	R\$ 237.971,66
INSS – 21%	R\$ 49.974,05

IMPACTO R\$ 617.809,70

IMPACTO TOTAL (reajuste e cargos novos) R\$ 973.683,72

IMPACTOS – PROJETO DE LEI

Impacto Mensal	R\$ 81.140,31
Impacto Exercício 2022 (Março à Dezembro/2022)	R\$ 811.403,10
Impacto Exercício 2023	R\$ 1.150.383,72
Impacto Exercício 2024	R\$ 1.327.083,72

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
por RAFAEL MACEDO
BATISTA:12113130777
Data: 2022.02.11
15:12:21 -0300

Rafael Macedo Batista
Diretor Contábil





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o valor correspondente ao reajuste na folha de pagamento (6% seis por cento) proposto no presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do Art. 16, II, da lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

